

MOÇÃO DE APLAUSO CES/AC Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, triênio 2024/2027, em sua 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Estadual Nº. 263, de 21 de junho de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

O Conselho Estadual de Saúde do Acre vem a público manifestar **MOÇÃO DE APLAUSOS** em alusão ao **Dia Internacional da Enfermagem**, celebrado em 12 de maio, reconhecendo a importância histórica, social e sanitária dos profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem do Estado do Acre.

Neste dia, prestamos uma justa e sincera homenagem a esses profissionais que constituem a linha de frente do cuidado em saúde, exercendo suas funções com dedicação, competência, cuidado e humanidade. Seus trabalhos são essenciais para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, sendo fundamental para o pleno funcionamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em cada atendimento realizado, em cada gesto de acolhimento, reafirma-se o compromisso com a vida, com a dignidade humana e com a garantia de um atendimento de qualidade.

Reconhecemos, ainda, os inúmeros desafios enfrentados cotidianamente por essa categoria, que, mesmo diante de adversidades, não mede esforços para cumprir sua missão com ética e responsabilidade.

Diante disso, o Conselho Estadual de Saúde expressa sua profunda gratidão, respeito e admiração a todos os profissionais de enfermagem, destacando sua indispensável contribuição para a saúde pública.

Oswaldo de Sousa Leal Junior

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Decreto Nº 7.544-P/2024

Resolução CES Nº 33/2024

Homologo a Moção CES Nº 03/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 263, de 21 de junho de 2013, por delegação conferida por meio do Decreto nº. 11.925 de 8 de abril de 2005.

José Raimundo Barroso Bestene

Secretário de Estado de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **OSVALDO DE SOUSA LEAL JÚNIOR**, Presidente do Conselho Estadual de Saúde, em 13/05/2026, às 15:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE**, Secretário(a) de Estado de Saúde, em 15/05/2026, às 09:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020809919** e o código CRC **99A3B917**.

contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, de natureza contínua e fornecimento de urnas funerárias, objetivando atender as demandas do Setor de Tratamento Fora de Domicílio – TFD da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA e execução CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução, fica prorrogada de 14/05/2026 a 14/05/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000 e 10.302.2286.22060000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; e Fonte de Recurso: 16000400 e 15001002.

DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo perfaz a quantia de R\$ 1.816.120,00 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil cento e vinte reais). 5.2. Fica resguardado o direito à análise do pedido de reajuste, sendo de interesse da empresa e da Administração Pública que o requerimento seja analisado legalmente, independentemente da assinatura do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2026

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Secretário de Estado de Saúde E PATRÍCIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, PELA CONTRATANTE E Jairo Jesus de Freitas, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

MOÇÃO DE APLAUSO CES/AC Nº 03 DE 13 DE MAIO DE 2026

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, triênio 2024/2027, em sua 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Estadual Nº. 263, de 21 de junho de 2013, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, O Conselho Estadual de Saúde do Acre vem a público manifestar MOÇÃO DE APLAUSOS em alusão ao Dia Internacional da Enfermagem, celebrado em 12 de maio, reconhecendo a importância histórica, social e sanitária dos profissionais de enfermagem e técnicos de enfermagem do Estado do Acre.

Neste dia, prestamos uma justa e sincera homenagem a esses profissionais que constituem a linha de frente do cuidado em saúde, exercendo suas funções com dedicação, competência, cuidado e humanidade. Seus trabalhos são essenciais para a promoção, proteção e recuperação da saúde da população, sendo fundamental para o pleno funcionamento e fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em cada atendimento realizado, em cada gesto de acolhimento, reafirma-se o compromisso com a vida, com a dignidade humana e com a garantia de um atendimento de qualidade.

Reconhecemos, ainda, os inúmeros desafios enfrentados cotidianamente por essa categoria, que, mesmo diante de adversidades, não mede esforços para cumprir sua missão com ética e responsabilidade.

Diante disso, o Conselho Estadual de Saúde expressa sua profunda gratidão, respeito e admiração a todos os profissionais de enfermagem, destacando sua indispensável contribuição para a saúde pública.

Osvaldo de Sousa Leal Junior
Presidente do Conselho Estadual de Saúde
Decreto Nº 7.544-P/2024
Resolução CES Nº 33/2024
Homologo a Moção CES Nº 03/2026, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 263, de 21 de junho de 2013, por delegação conferida por meio do Decreto nº. 11.925 de 8 de abril de 2005.
José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 525/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 292/2024
PROCESSO SEI Nº 0019.004687.00141/2024-61
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADA: Uni Hospitalar Ltda
DO OBJETIVO/OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é aquisição de medicamentos antimicrobianos destinados as unidades de saúde pertencentes a Rede Hospitalar do Estado do Acre, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE.

DA VIGÊNCIA e execução CONTRATUAL

A vigência do presente instrumento contratual, bem como sua execução ficam prorrogadas de 13/05/2026 a 13/05/2027.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas realizadas por força deste Instrumento correrão, por conta da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 10.302.1465.22070000; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e Fonte de Recurso: 16000400 O presente termo aditivo foi prorrogado somente para os itens abaixo, conforme aceite da empresa (0020678821):

Uni Hospitalar Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, estabelecida na Rua Alagoas, 253 – IPSEP – CEP: 51.350-560, Recife/PE, telefone: (81) 3472-7201, e-mail: licitacao@unihospitalar.com.br						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA/ FABRICANTE	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
23	200052966 – CASPOFUNGINAACETATO; 50MG; SOLUCAO INJETAVEL	FA	BERK/ EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A	2.000	R\$425,00	R\$850.000,00
56	200053334 – LEVOFLOXACINA 500MG	COM	TAMIRAM/ EUOFARMA LABORATÓRIOS S.A	4.500	R\$0,74	R\$3.330,00
VALOR TOTAL						R\$ 853.330,00

O presente termo perfaz a quantia de R\$ 853.330,00 (oitocentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta reais)
Fica resguardado o direito à análise do pedido de reajuste de preços do presente contrato.
As demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DE ASSINATURA: 13/05/2026

ASSINAM: JOSÉ RAIMUNDO BARROSO BESTENE, Secretário de Estado de Saúde E PATRÍCIO DA SILVA DE ALBUQUERQUE, Secretário Adjunto de Administração e Finanças, PELA CONTRATANTE E Christian Mendes Oliveira Tavares, REPRESENTANTE LEGAL PELA CONTRATADA.

AUTARQUIAS

AGEAC

Portaria AGEAC Nº 23, DE 15 DE maio DE 2026

O PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.118-P, de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.553 de 14 de junho de 2023, Considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina a obrigação da Administração indicar representante para a fiscalização da execução dos contratos que firmar; Considerando o